



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.174, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Denomina como Praça Dr. José das Neves a antiga Praça Aprovada 88, do Bairro Vila Agaó, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Valéria Bento

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2015, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Dr. José das Neves a Praça Aprovada 88, localizada no bairro Vila Agaó, Município de Bertioga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2015. (PA n. 7152/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 23 de setembro de 2015.